

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2019/111	Emitida em: 18/12/2019 às 11:04:17	Competência: 18/12/2019	Código de Verificação: c4723886
DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO CPF/CNPJ: 18.560.639/0001-97 Inscrição Municipal: 0495296/001-2 RUA CAETANO PIRRI, 73, SALA 02, Milionários - Cep: 30620-070 Belo Horizonte MG Telefone: (31)3387-8006 Email:			
Tomador do(s) Serviço(s)		Inscrição Municipal: Não Informado	
CPF/CNPJ: 20.103.198/0001-46 CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA RUA DIAMANTE, 930, SÃO JOAQUIM - Cep: 32113-000 Contagem MG Telefone: (31)99675-4488 Email: EM.CORONELJOAQUIM@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS			
Valor Aproximado dos Impostos: Federal R\$56,00(4%) - Municipal R\$28,00(2%) - Fonte: IBPT			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços:	R\$ 1.400,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.400,00
Valor Líquido:	R\$ 1.400,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

Recebemos
19/12/19

ATESTO QUE O SERVIÇO E/OU MATERIAL FORNECIDO:
19/12/2019
Sandra R. Vieira 93316-1
NOME: Sandra R. Vieira MATRÍCULA: 2425559
NOME: Adriana MATRÍCULA: 2425559

PAGUE-SE
19/12/2019
TE Nº: 009/2019
Inscrição: 009/2019
Assinatura: [Assinatura] Custeio
Assinatura do Pagamento de Despesa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os signatários deste instrumento, de um lado **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, CNPJ: 18.560.639/0001-97, estabelecida na Rua Caetano Pirri, 73/Sala 02, Bairro Milionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.620-070, daqui por diante denominada simplesmente de **Primeiro Contratante**, e de outro a **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, CNPJ: 20.103.198/0001-46, estabelecida à Rua Diamante, nº 930, Bairro são Joaquim, Contagem/MG, CEP: 32.113-000, também denominada daqui por diante de **Segunda Contratante**, fazem entre si o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLAUSULA - O Primeiro Contratante se compromete, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais referente às Obrigações Fiscais a Segunda Contratante na seguinte área:

DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS

1. ANUAIS

- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- CERTIDÕES NEGATIVAS

2. MENSAIS

- SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- ESOCIAL – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- DEISS – Declaração de Imposto sobre Serviço

3. EXTRA

- PROCURAÇÃO
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA CLAUSULA - O valor original do serviço segue a tabela abaixo:

DECLARAÇÃO	PREÇO ANUAL
RAIS	R\$ 80,00
ECF	R\$ 100,00
SEFIP / ESOCIAL	R\$ 360,00
DEISS	R\$ 360,00
DCTF	R\$ 80,00
CERTIDÃO NEGATIVA	R\$ 50,00
PROCURAÇÃO	R\$ 150,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 220,00
TOTAL	R\$1.400,00

Exclusivamente para este período o valor foi fixado em R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TERCEIRA CLAUSULA - A Contratante se compromete a pagar pontualmente os honorários profissionais ao **Primeiro Contratante** utilizando os recursos da 1ª e 3ª Parcelas de Custeio liberado pela Prefeitura de Contagem para o pagamento no valor de R\$575,00 a primeira parcela e R\$575,00 a segunda.

- Os serviços ora contratados serão prestados no escritório do **Primeiro Contratante**.

QUARTA CLAUSULA - O presente contrato inicia-se em 02 de janeiro de 2019 e encerra-se em 31/12/2019. O mesmo poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, por escrito e apresentadas às razões da decisão. Ressalta-se que o serviço já executado até a data do aviso deverá ser quitado pelo valor original.

QUINTA CLAUSULA - O presente contrato abrange tão somente aos serviços relacionados acima. Quaisquer serviços extras solicitados serão cobrados separadamente.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2019.


PRIMEIRA CONTRATANTE

18 560 639/0001-97

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Rua Custódio Peril, n.º 73 - Sala 02

R. Mariana - CEP 30620-070

BELO HORIZONTE - MG


SEGUNDA CONTRATANTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.560.639/0001-97

Razão Social: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO

Endereço: R CAETANO PIRRI 73 SL 02 / MILIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG /
30620-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2019 a 12/01/2020

Certificação Número: 2019121402531235580808

Informação obtida em 18/12/2019 10:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO
CNPJ: 18.560.639/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:32 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.
Código de controle da certidão: **9054.7DF3.F773.B6CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.560.639/0001-97

Certidão nº: 192488739/2019

Expedição: 18/12/2019, às 10:50:09

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.560.639/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/12/2019	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/03/2020	
NOME: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO 01315239612			
CNPJ/CPF: 18.560.639/0001-97			
LOGRADOURO: RUA CAETANO PIRRI		NÚMERO: 73	
COMPLEMENTO: SL 02,	BAIRRO: MILIONARIOS (BARREIRO)	CEP: 30620070	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374448729			



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKDKHLNRJ**

Documento/Certidão nº **12.615.190** Exercício: **2019**

Emissão em: **18/12/2019**

Requerimento em: **10:51:16**

Validade: **17/01/2020**

Nome: **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO**

CNPJ: **18.560.639.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



DNA SOLUÇÕES

EMPRESARIAIS

Rua Caetano Pirri, 73/Sala 02 – Milionários – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3387-8006 / 99197-4274

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

À Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

A/C Sr. André Luis

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2019:

1. Dos Serviços:

- GFIP / ESOCIAL
- CERTIDÕES NEGATIVAS
- ECF
- DCTF
- DESS
- RAIS
- PROCURAÇÃO
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DBE)

2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Douglas Assunção

18 560 639/0001-97

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Rua Caetano Pirri, n.º 73 - Sala 02

B. Milionários - CEP 30620-070

BELO HORIZONTE — MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.560.639/0001-97
NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

EB CONTABILIDADE EIRELI

Rua Pavão, 75 – Barreiro de Cima – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3017-2636

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

À Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

A/C Sr. André Luis

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referentes a 2019:

1. Dos Serviços:

- DCTF
- CERTIDÃO NEGATIVA
- ECF
- RAIS
- DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE)
- GFIP / ESOCIAL
- DEISS
- PROCURAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL

2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.580,00 (Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Egberto Bastos

21 980 216/0001-30

EB CONTABILIDADE EIRELI - ME

Rua Pavão, n.º 75

B. Flávio Marques - CEP 30624-270

BELO HORIZONTE — MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.980.216/0001-30
NOME EMPRESARIAL: EB CONTABILIDADE EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EGBERTO GERALDO BASTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2019 às 10:44 (data e hora de Brasília).

CONTABILIDADE JEOVA JIRE

Rua das Perpetuas, 62- Lindéia – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3387-9229

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

À Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

A/C Sr. André Luis

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2019:

1. Dos Serviços:

- DCTF
- DESS
- RAIS
- ECF
- GFIP / ESOCIAL
- CERTIDÃO NEGATIVA
- PROCURAÇÃO
- ALTERAÇÃO RECEITA FEDERAL (DBE)

2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Flavia da Conceição Pinto Oliveira

14 185 157/0001-43
CONTABILIDADE JEOVÁ JIRÉ
FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO OLIVEIRA
Rua das Perpétuas, n.º 155
B. Lindéia (Barreiro) - CEP 30690-270
BELO HORIZONTE — MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.185.157/0001-43
NOME EMPRESARIAL:	FLAVIA DA CONCEICAO PINTO OLIVEIRA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ